



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº 08/2023 AO TERMO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº 022/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO
PAULO – SME, E FORMIGAS - DE - EMBAÚBA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada na Rua Borges Lagoa, 1230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Fernando Padula Novaes, doravante denominada **SECRETARIA** e a **FORMIGAS-DE-EMBAÚBA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.098.545/0001-20, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3015- conjunto 161, Itaim Bibi, CEP: 01452-000, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominada **"ASSOCIAÇÃO"**, resolvem celebrar o presente Aditamento ao Acordo de Cooperação nº 022/2021 nos termos do despacho exarado sob nº 090589997 do Processo nº 6016.2021/0082985-9, nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14/12/2015 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência para o período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 24/11/2023, nos termos da cláusula quinta do Acordo de Cooperação nº 022/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Para a execução do Acordo de Cooperação nº 022/2021, serão consideradas as ações indicadas no Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica incluído no termo de Acordo de Cooperação nº 022/2021, a Cláusula Nona a seguir

CLÁUSULA NONA

9.1. Fica obrigatória a observância da Lei de Proteção de Dados em conformidade com o Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022) na execução da presente parceria, especialmente nos termos das cláusulas a seguir.

9.1.1. É vedado à ENTIDADE PARCEIRA a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução de finalidade distinta daquela do objeto da parceria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, devendo em caso de acesso não autorizado ou de outras intercorrências, a ENTIDADE PARCEIRA comunicar a ADMINISTRAÇÃO para adoção das providências dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados.

9.1.2. A ENTIDADE PARCEIRA se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais repassados em decorrência da execução da parceria, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento termo celebrado entre as partes.

- 9.1.3. A ENTIDADE PARCEIRA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados, do Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME (Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022), e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados ou colhidos para execução da parceria.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. Fica incluído no termo de Acordo de Cooperação nº 022/2021, na Cláusula Quarta a interlocutora a seguir:

FORMIGAS-DE-EMBAÚBA

Sheila Ceccon

(11) 9.8977-0235

Sheila.ceccon@formigas-de-embauba.org.br

- 4.2. Fica suprimida a interlocutora Claudia Abrahão Hamada da **SME/COPED/NEA**.

- 4.3. Os demais interlocutores indicados na Clausula Quarta do Termo 022/2021, permanecem inalterados.

CLÁUSULA QUINTA

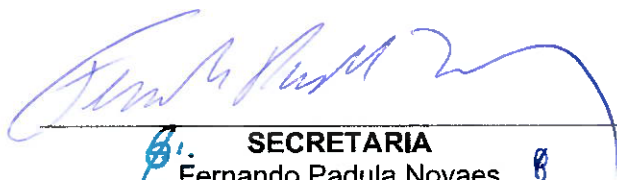
- 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Acordo de Cooperação nº 022/2021 que não tenham sido modificadas por este Termo de Aditamento ou que com este não conflitem.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

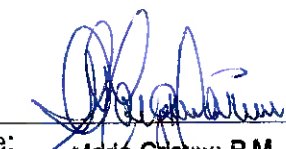
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**.

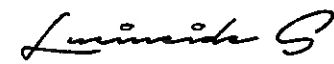
São Paulo, 25 de novembro 2023.


SECRETARIA
Fernando Padula Novaes
Secretário Municipal de Educação

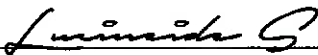

FORMIGAS-DE-EMBAÚBA
Rafael Ribeiro Visconti
Diretor

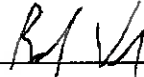
Testemunhas:


Nome: Maria Cristina P.M. Marim
RG: RF: 698.982.9/2
CPF: Aux. Técnico de Educação


Nome: Lucineide Aparecida da Silva
RG: 204.581- SSP/SP
CPF: 211.878-

Página de assinaturas


Lucineide Silva
[redacted] 211.878-[redacted]
Signatário


Rafael Visconti
[redacted] 360.188-[redacted]
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 10 out 2023
12:02:22 |  | Lucineide Aparecida da Silva criou este documento. (E-mail: lucineide.silva@formigas-de-embauba.org.br, CPF: [redacted] 211.878-[redacted]) |
| 10 out 2023
12:02:23 |  | Lucineide Aparecida da Silva (E-mail: lucineide.silva@formigas-de-embauba.org.br, CPF: [redacted] 211.878-[redacted]) visualizou este documento por meio do IP 201.52.213.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 10 out 2023
12:03:25 |  | Lucineide Aparecida da Silva (E-mail: lucineide.silva@formigas-de-embauba.org.br, CPF: [redacted] 211.878-[redacted]) assinou este documento por meio do IP 201.52.213.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 10 out 2023
12:12:50 |  | Rafael Ribeiro Visconti (E-mail: rafael.ribeiro@formigas-de-embauba.org.br, CPF: [redacted] 360.188-[redacted]) visualizou este documento por meio do IP 189.96.228.9 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |
| 10 out 2023
12:12:55 |  | Rafael Ribeiro Visconti (E-mail: rafael.ribeiro@formigas-de-embauba.org.br, CPF: [redacted] 360.188-[redacted]) assinou este documento por meio do IP 189.98.254.147 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #75e23d462e1df4000b28949d3b0ec7540bbfb37c216f960a2124900c4b975118
<https://valida.ae/fda687a6578eb16290da1377a358d708e910ec4bd9f14a6e3>





formigas-de-embaúba

**Plano de Trabalho para a
Renovação do Acordo de
Cooperação com a Secretaria
Municipal de Educação de São
Paulo**

ago/2023



SME/COGED/DIPAR

Formigas-de-embaúba é uma organização sem fins lucrativos que promove educação ambiental a partir do plantio de miniflorestas de Mata Atlântica pelos/as estudantes das escolas públicas.

A implementação do plano de trabalho descrito neste documento consiste em ofertar nossos programas (i) Florestas nas Escolas para Professores/as, que são formações em formato híbrido para professores/as da rede municipal de São Paulo; (ii) Florestas nas Escolas para Estudantes, em parceria com as equipes gestoras e comunidades escolares dos CEUs, EMEFs, CEIs e EMEIs.

Assim, através desse Acordo de Cooperação e em parceria com o Núcleo de Educação Ambiental (NEA) da Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo, pretendemos seguir levando esses programas para todas as regiões da cidade, de forma escalonada. Dessa forma, pretende-se contribuir com a criação, fortalecimento e multiplicação de redes de cuidados com o meio ambiente, com os espaços comuns e com a comunidade escolar.

Ao longo do ano de 2022 na rede pública municipal de ensino da cidade de São Paulo, (i) realizamos 13 turmas da nossa formação de professores/as, atendendo 501 participantes; e (ii) implementamos nosso programa com estudantes em 11 Centros Educacionais Unificados (CEUs), (a) nos CEUs Alvarenga, Campo Limpo, Cidade Dutra e Guarapiranga o programa e o plantio da minifloresta tiveram início com as EMEFs em 2021 e seguiram com CEIs e EMEIs no primeiro semestre de 2022, e (b) nos CEUs Capão Redondo, Paraisópolis, Vila do Sol, Feitiço da Vila, Tiquatira, Alto Alegre e Três Pontes, além da EMEI Anísio Teixeira e da EMEF Donato Susumu Kimura do Capão Redondo, o programa teve início no segundo semestre de 2022, com o plantio de quase 6.500 árvores de 104 espécies nativas, em 7 miniflorestas que crescerão para se tornarem salas de aula ao ar livre, espaços de aprendizagem e conexão com a natureza. O programa segue nesses 7 CEUs no primeiro semestre de 2023, atendendo estudantes de CEI e EMEI.

Nas escolas desses 11 CEUs, atendemos diretamente 2.280 em 2022 estudantes de CEIs, EMEIs e EMEFs.



Agora pretendemos expandir os programas em toda a cidade. Em colaboração com o MapBiomas, estamos utilizando tecnologia de leitura automatizada de imagens de satélite para realizar um levantamento em todas as escolas públicas da rede municipal de São Paulo em busca de áreas para miniflorestas. Em levantamento inicial, estimamos que mais de 200 escolas da rede tenham áreas adequadas para receber o programa, uma contribuição significativa para reflorestar uma das maiores metrópoles do planeta.

Nesse sentido, nossas ações integram-se aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, mais especificamente aos seguintes: 3 - Saúde e bem-estar, 4 - Educação de qualidade, 11 - Cidades e comunidades sustentáveis, 13 - Ação contra a mudança global do clima, 15 - Vida terrestre e 17 - Parcerias e meios de implementação, além de dialogarem diretamente com as políticas públicas da cidade de São Paulo através da Instrução Normativa no 45/2020 da SME-SP, da Lei da Mata Atlântica (Lei Federal 11.428/2006) e do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de São Paulo, ao propor ações de restauração ecológica através da educação ambiental e da Agenda 2030 e Plano de Ação Climática, propostos para o município de São Paulo.

Além disso, somos parceiros oficiais da Década da ONU da Restauração de Ecossistemas (2021-2030) e, em 2020, fomos selecionados como uma das 10 organizações da sociedade civil para implementar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU no Brasil. A premiação foi organizada no âmbito do Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, com coordenação do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS) e financiamento da União Europeia. Em 2021 fomos também reconhecidos como "Entidade Ambientalista" pelo Governo do Estado de São Paulo.

Nesse [link](#) vocês poderão ver um mini-documentário sobre o programa e [aqui](#) um artigo no site da ONU sobre a realização dos nossos programas na rede municipal de São Paulo em 2021/22.

Com isso almeja-se contribuir com a criação, fortalecimento e multiplicação de redes de cuidados com o meio ambiente, com os espaços comuns e com a comunidade escolar, trabalhando as habilidades previstas no Currículo da Cidade. É uma oportunidade única para atuar no reflorestamento, enfrentamento à crise climática, conservação da biodiversidade, segurança alimentar e prevenção à crise hídrica, levando a restauração ecológica para dentro das escolas públicas e contribuindo com a formação das gerações que poderão fazer parte da regeneração do planeta. E as miniflorestas nas



SME/COGED/DIPAR

escolas ajudam a melhorar a saúde das pessoas, criam corredores de biodiversidade na cidade, combatem as ilhas de calor, aumentam a infiltração no solo e melhoram a qualidade do ar, além de produzir alimentos, absorver carbono e atrair polinizadores e avifauna.



SME/COGED/DIPAR

1. Identificação do objeto a ser executado e justificativa para renovação do Acordo de Cooperação;

Com o intuito de contribuir para aprimorar e ampliar as ações de educação socioambiental nas escolas da rede pública municipal da cidade de São Paulo, estamos atuando para:

- (i) formar comunidades escolares críticas e conscientes socioambientalmente e capazes de agir para transformar suas realidades por meio de projetos de intervenção participativos, que promovam a integração das comunidades escolares com seu entorno promovendo melhoria na qualidade ambiental do território;
- (ii) contribuir para a melhoria do ambiente escolar e da região através da criação de miniflorestas de vegetação nativa nas escolas ou em seus entornos de forma a criar espaços educadores ou salas de aula ao ar livre que permitam a realização de vivências práticas de educação ambiental de forma transversal, integradas ao Currículo da Cidade de São Paulo e à Matriz de Saberes e aos ODS, oportunizando a realização de projetos interdisciplinares e orientadas pela concepção de educação integral;
- (iii) oportunizar e, na medida do possível, apoiar comunidades escolares a conectar as vivências e aprendizados geradas através do plantio de miniflorestas a temáticas socioambientais locais e globais como mudanças climáticas.



Aqui delineamos um plano de trabalho com os dois programas:

A – Florestas nas Escolas para Professores/as

Estas formações, a serem realizadas no formato híbrido e atendendo ao Edital do Núcleo Técnico de Formação vigente, pretendem instrumentalizar a comunidade escolar para que possam criar e apoiar a realização de projetos interdisciplinares tendo como tema central o plantio de microflorestras (~5m²) de espécies nativas nas escolas. Para isso, a formação tem a intenção de repertoriar os/as participantes a diversificarem suas práticas, incorporando processos de aprendizagem que envolvam o contato direto com a natureza através da metodologia de projetos, numa perspectiva pedagógica que defende que o corpo deve integrar os processos de aprendizagem. A formação buscará, ainda, oferecer um conhecimento básico para apoiar o plantio de espécies de Mata Atlântica em suas escolas e/ou seu entorno, de forma que essa experiência se integre ao Currículo da Cidade de São Paulo e que as microflorestras plantadas sejam utilizadas como equipamentos pedagógicos nas escolas.

Pretendemos instigar e ampliar o conceito de floresta para além de um aglomerado de árvores dentro da escola, mostrando e valorizando toda a diversidade de vida que se conecta com ela e a integram: insetos, aves, fauna do solo, os ecossistemas do entorno da escola, representações e imaginários sobre a floresta, valorizando as visões dos povos originários.



É importante pontuar que, apesar do projeto ser focado no plantio de microflorestas de Mata Atlântica, será aberto espaço para que as escolas agreguem o plantio de outras espécies de plantas alinhadas com sua realidade e demandas.

No formato híbrido, os encontros da formação serão realizados através do Google Meet e plataforma Moodle, com carga horária total de 33 horas, atendendo ao Edital do Núcleo Técnico de Formação vigente: (a) 12 horas divididas em 6 encontros online síncronos de 2 horas cada; (b) 9 horas de estudos assíncronos, como leituras, vídeos e fóruns na plataforma online; (c) 9 horas para elaboração de um trabalho final, que consiste no registro do plantio de um kit minifloresta e sua aplicação pedagógica, como parte de um projeto de educação ambiental elaborado no decorrer da formação;; e (d) 1 encontro presencial de 3 horas de duração para que os/as participantes vivenciem o plantio de uma minifloresta. Entre as atividades a serem desenvolvidas estão previstas: sensibilização através de vídeos, charges, músicas e atividades práticas para serem realizadas pelos/as participantes entre os encontros síncronos.. Também serão realizados trabalhos em grupo, aulas dialógicas e interações nos fóruns da plataforma, encaminhando a formação para a criação de propostas palpáveis que possibilitem que os/as educadores/as e gestores/as levem reflexões e projetos para suas escolas.

A metodologia a ser apresentada na formação será voltada principalmente para a faixa etária de Ensino Fundamental (EMEF), de quaisquer componentes curriculares.



No entanto, participantes de Centros de Educação Infantil (CEI), Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), EMEFMs e as EMEBs e Educação de Jovens e Adultos (EJA) também serão bem vindos/as, respeitado o limite de 40 participantes por turma.

Além disso, como parte do processo de inscrição os/as participantes deverão confirmar que suas escolas possuem uma área de cerca de 5 m² disponível para o plantio da minifloresta, e assim receberão um kit com cerca de mudas de árvores nativas de Mata Atlântica e sementes de plantas de adubação verde. O objetivo é que a participação no curso resulte em miniflorestas plantadas pelos/as estudantes, como parte de um consistente processo pedagógico. Nesse sentido, é feita uma seleção entre os/as profissionais que desejam realizar a formação, sendo condição para participar do curso possuir interesse em desenvolver projetos de educação ambiental que incluam o plantio de uma minifloresta na escola, ter apoio da gestão escolar para isso e atuar em escolas que possuem uma área com cerca de 5m² adequada e disponível para esse fim.

Assim, contando com uma equipe altamente qualificada, essas formações criarão condições para o desenvolvimento e/ou aprimoramento de projetos de educação socioambiental nas escolas públicas mediante o incentivo à criação de espaços verdes educadores e a hábitos coletivos mais sustentáveis.

B – Florestas nas Escolas para Estudantes

O programa de educação ambiental crítica para estudantes é feito a partir do plantio participativo de miniflorestas de Mata Atlânticas nas escolas. As atividades são coordenadas pela equipe de educadores/as ambientais da organização, e levará os/as estudantes por um percurso de 6 vivências ao ar livre ao longo de um semestre, desde o preparo do solo até o plantio e cuidado das árvores e plantas companheiras. Em cada escola envolvida, até 6 turmas poderão ser atendidas, totalizando cerca de 180 estudantes por escola que passarão por todas as vivências com a equipe da formigas-de-embaúba. As turmas serão selecionadas em diálogo com as escolas. É recomendado que esta escolha considere o Projeto Político Pedagógico e priorize as turmas daqueles/as professores/as que estejam desenvolvendo ou irão desenvolver projetos interdisciplinares com temáticas relacionadas, e que tenham vontade e disponibilidade para participar do programa ao longo do período de sua aula. Dadas essas recomendações, a escolha é feita pela escola.



SME/COGED/DIPAR

As atividades são orientadas pelo programa pedagógico "Floresta nas Escolas: atividades práticas com estudantes do ensino fundamental". Nesse [link](#) é possível acessar o programa pedagógico, em sua versão voltada ao Ensino Fundamental.

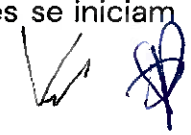
Ainda no intuito de ampliar a participação e a criação de vínculo de estudantes com a minifloresta é feito convite para que integrantes do grêmio participem das vivências como protagonistas apoiando a equipe da formigas no desenvolvimento das atividades. E também estendemos o convite à comunidade escolar para que participem das vivências.

Durante os dias de mutirão de plantio da minifloresta, e, depois, nos dias de manutenção da minifloresta coordenados pela equipe da formigas, convidamos a comunidade escolar para participar. Para viabilizar a participação destes públicos contamos com o apoio da gestão e de docentes da escola na articulação e mobilização. Com isso, os/as estudantes e toda a comunidade escolar irão se beneficiar do programa através de processos pedagógicos e da criação de uma área verde de vegetação nativa na escola, que poderá ser usada como sala de aula ao ar livre.

O programa se inicia com o levantamento de possíveis escolas que possam recebê-lo pela equipe da formigas-de-embaúba, a partir de análise de imagens de satélite. A partir disso, em diálogo com o NEA, a equipe da formigas-de-embaúba realiza visitas técnicas às escolas para verificar se as áreas identificadas na análise preliminar são realmente adequadas para o plantio de miniflorestas e se há interesse das escolas em receber o projeto.

De maneira geral, para o programa Florestas nas Escolas para Estudantes são adequadas para o plantio das miniflorestas as áreas dentro das escolas que sejam planas ou pouco inclinadas, ensolaradas, com poucas ou nenhuma árvore plantada, não cimentadas e tendo entre 150 e 1.000 m². A análise técnica da área depende ainda de outros fatores a serem averiguados pela equipe da formigas-de-embaúba, como a existência de lajes ou encanamentos no subsolo, e a facilidade de acesso de pessoas e insumos do plantio.

Nas escolas selecionadas é sugerida a participação da formigas-de-embaúba em encontros de orientação com professores/as como os que ocorrem na Jornada Especial Integral de Formação (JEIF) ou em Jornada Pedagógica, para que os/as professores/as sejam informados da estrutura do programa, das atividades que serão realizadas com seus/suas estudantes e possam planejar projetos que se integrem à ação da formigas. E no começo do segundo semestre letivo, as atividades pedagógicas com os/as estudantes se iniciam


SME/COGED/DIPAR

pelo diagnóstico participativo e leitura de mundo a partir de caminhadas pelas áreas externas da escola incluindo a que receberá a minifloresta. Depois desse diagnóstico inicial são realizadas atividades que abordam o tema das mudanças climáticas com a medição da temperatura na superfície em locais com diferentes cobertura de solo, observação de terrários e roda de conversa para refletir sobre a importância das árvores no equilíbrio climático. Nos encontros seguintes, os/as estudantes passam a observar e estudar o solo e realizam diversas atividades para compreender a importância de um solo vivo como parte do processo de restauração ecológica.

Segue-se com uma vivência de manipulação e estudo de sementes que culminam com a confecção de bombas de sementes. E finalmente, mais próximo ao início do período de chuvas, em mutirões com a equipe da formigas-de-embaúba, os/as estudantes abrem os berços para as árvores e espécies companheiras, plantam as mudas, fazem semeadura direta de espécies nativas e cobrem o solo com serrapilheira. Após o plantio as/os estudantes retornam à área para atividades de observação e cuidado com relação à minifloresta nascente.

Todas as atividades são conduzidas de forma lúdica envolvendo jogos e vivências adaptadas a cada faixa etária, para que comecem a se familiarizar com o bioma, histórico, microclima, qualidade do solo, flora e fauna e análise de cursos d'água próximos.

O Método Miyawaki que utilizamos para o plantio de miniflorestas remonta à década de 1970 e à descoberta do botânico japonês Akira Miyawaki, de que apenas 0,06% das florestas do Japão são nativas. Face a esse achado, Miyawaki desenvolveu um método para restaurar as vegetações originais em terras degradadas.

Através dele já foi possível criar milhares de miniflorestas no mundo todo, como no Japão, Índia, Brasil e EUA, além de estar sendo usado na criação de florestas urbanas na França, na Bélgica e na Holanda. Miyawaki era professor emérito na Universidade Nacional de Yokohama e diretor do Centro Japonês de Estudos Internacionais em Ecologia. Tornou-se conhecido internacionalmente como especialista em botânica e reflorestamento. Recebeu também vários reconhecimentos, como o prêmio Blue Planet Prize, no ano de 2006.

O seu método consiste em quatro passos simples: 1) Identificação – analisar o local onde se pretende plantar a nova floresta e identificar as plantas nativas que melhor se adaptam ao local; 2) Preparar o terreno – proceder à limpeza do solo, à adição de nutrientes orgânicos e de elementos para ajudar



SME/COGED/DIPAR

na retenção de água; 3) Plantar – plantar densamente, ou seja, cerca de três mudas de árvores por metro quadrado; 4) Cuidar – por fim, regar e cuidar da plantação, protegendo contra pragas e ervas daninhas, durante os primeiros 2 anos. No Brasil, foi adaptado à recuperação de áreas de Mata Atlântica pela equipe da Profa. Dra. Fátima Piña-Rodrigues, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), campus Sorocaba.

As florestas que nascem do método Miyawaki são ricas em biodiversidade, favorecem a existência de abrigo para diferentes espécies, oferecem alimentos – inclusive para humanos, além de atraírem pássaros, uma grande diversidade de insetos, lesmas, anfíbios e borboletas, entre outras, e possuem um imenso potencial pedagógico como sala de aula ao ar livre. Os resultados são ecossistemas complexos, perfeitamente adequados às condições locais, e que melhoram a biodiversidade, crescem mais rápido e, por isso, absorvem mais CO₂ da atmosfera. Assim, durante os primeiros dois anos realizamos o monitoramento e a manutenção periódica das miniflorestas, em conjunto com as comunidades escolares. Depois desse período a floresta se estabiliza, com a formação de um dossel e a reciclagem de nutrientes no solo, requerendo pouca ou nenhuma manutenção. As espécies de árvores da Mata Atlântica que plantamos nas escolas refletem a altíssima biodiversidade do bioma: além de mais de 100 espécies de árvores nativas, entre pioneiras e não-pioneiras, realizamos o plantio de herbáceas nativas e de adubação verde, que ajudam na regeneração da floresta. A lista de espécies muda a cada ano, dependendo da disponibilidade dos viveiros parceiros e das características das áreas onde o plantio está sendo implementado. É um processo de restauração ecológica realizado pelos/as próprios/as estudantes através do plantio de miniflorestas em suas escolas, por meio da pedagogia de projetos.

Durante os primeiros dois anos realizamos o monitoramento e a manutenção periódica das miniflorestas pela equipe da formigas-de-embaúba, sempre que possível em conjunto com a comunidade escolar a partir de um projeto integrado ao Currículo da Cidade. Depois desse período a floresta se estabiliza, com a formação de um dossel e a reciclagem de nutrientes no solo, requerendo pouca manutenção. As espécies de árvores da Mata Atlântica que plantamos nas escolas refletem a altíssima biodiversidade do bioma: além de mais de 100 espécies de árvores nativas, entre pioneiras e não-pioneiras, realizamos o plantio de herbáceas nativas e de adubação verde, que ajudarão na regeneração da floresta. É um processo de restauração ecológica realizado pelos/as próprios/as estudantes através do plantio de miniflorestas em suas escolas, adotando a pedagogia de projetos.

2. Metas a serem atingidas;

Através desse Acordo de Cooperação e em parceria com o Núcleo de Educação Ambiental (NEA) da Secretaria Municipal de Educação da cidade de São Paulo, pretendemos levar nossos programas para todas as regiões da cidade, adotando as seguintes metas:

A- Florestas nas Escolas para Professores/as:

Meta de realizar ao menos 10 novas turmas de até 40 participantes cada.

Poderão ser realizadas mais que 10 turmas, desde que a organização obtenha financiamento para tal e seja aprovado pelo NEA.



B- Florestas nas Escolas para Estudantes:

Meta de realizar o programa em ao menos 10 CEUs e/ou escolas. As escolas serão definidas de acordo com a viabilidade técnica dos espaços dessas escolas para receberem miniflorestas e com o interesse das escolas em receber o programa, sempre em diálogo com o NEA e, preferencialmente, serão atendidas simultaneamente escolas que estejam nas mesmas regiões da cidade (leste, sul, norte ou oeste), facilitando a logística de entrega dos insumos dos plantios. Assim, por exemplo, seriam atendidos primeiro escolas da zona leste, depois da zona norte, e assim por diante.

O programa poderá ser realizado em mais do que as 10 CEUs e/ou escolas aqui previstas, desde que a organização obtenha financiamento para tal e seja aprovado pelo NEA.



3. Etapas e fases de execução;

Abaixo descrevemos as principais etapas para execução dos programas.

A- Florestas nas Escolas para Professores/as:

No formato híbrido, será necessário (i) definir, em conjunto com o NEA, quais DREs serão atendidas em cada período ou se as turmas abrangerão todo o município; (ii) abrir o período de pré-inscrições para os/as participantes; (iii) realizar as formações, que duram cerca de 2 meses; (iv) realizar a certificação dos/as participantes aprovados/as.

Será necessário também, avaliar, em conjunto com o NEA, quais escolas da rede possuem locais ao ar livre adequados para o encontro presencial.



SME/COGED/DIPAR

B- Florestas nas Escolas para Estudantes:

Para realização do programa, será necessário (i) definir, em conjunto com o NEA e NAI (Núcleo de Articulação Interna), quais escolas serão atendidas em cada região, após visita técnica da equipe da organização; (ii) consultar as gestões/conselhos das EMEFs, EMEIs e CEIs para saber se querem receber o projeto, aprovando-o em seus conselhos; (iii) realizar os programas pedagógicos, organizando-os de forma que o plantio das miniflorestas ocorra na entrada do período de chuvas em outubro/novembro; (iv) realizar a manutenção das áreas de plantio durante os primeiros 2 anos.



SME/COGED/DIPAR

4. Obrigações e/ou responsabilidades de cada uma das partes envolvidas na presente parceria;

Abaixo descrevemos as principais responsabilidades de cada uma das partes.

A- Florestas nas Escolas para Professores/as:

- i) **Organização:** Planejar, em conjunto com o NEA, as ações a serem desenvolvidas durante o projeto, levando em consideração as possibilidades da organização e o Currículo da Cidade; realizar as formações, incluindo os encontros síncronos, interações na plataforma online e avaliação final, atendendo ao Edital Núcleo Técnico de Formação vigente; preparar e enviar para SME uma planilha com controle de presença e avaliação dos/as participantes ao término de cada turma.
- ii) **SME:** Planejar, em conjunto com a organização, as ações a serem desenvolvidas durante o projeto, levando em consideração as possibilidades da organização e o Currículo da Cidade; realizar a divulgação das formações para as DREs a serem atendidas ou para a totalidade da rede municipal; organizar a inscrição dos/as participantes e fornecer a lista de inscritos para a organização; apoiar a organização no diálogo com escolas que poderão receber o encontro presencial; realizar a certificação dos/as participantes; apoiar a organização em fazer com que as escolas zelem pelas miniflorestas, comprometendo-se a não remover as árvores, cuidando da melhor forma possível da minifloresta, suas mudas de árvores e demais plantas companheiras plantadas.

B- Florestas nas Escolas para Estudantes:

i) **Organização:** Planejar, em conjunto com o NEA, a gestão dos CEUs e/ou as escolas atendidas, as ações a serem desenvolvidas durante o projeto, levando em consideração as possibilidades da organização e o Currículo da Cidade; manter diálogo para o monitoramento das ações e, sempre que possível, para realização de formações junto à equipe gestora dos CEUs e/ou das escolas; realizar o programa pedagógico com estudantes; fornecer os insumos e mão-de-obra para os plantios; auxiliar a escola na manutenção da minifloresta nos primeiros 2 anos.

ii) **SME:** Planejar, em conjunto com a organização e as escolas atendidas, as ações a serem desenvolvidas durante o projeto, levando em consideração as possibilidades da organização e o Currículo da Cidade; apoiar a organização nas interações com as gestões dos CEUs e/ou escolas; apoiar a organização em fazer com que as escolas zelem pelas miniflorestas, comprometendo-se a não remover as árvores, cuidando da melhor forma possível da minifloresta, suas mudas de árvores e demais plantas companheiras plantadas.

5. O prazo de vigência da presente parceria, com previsão de início e fim da execução do objeto, indicando conclusão das etapas ou fases programadas;

Para realização do plano de trabalho aqui delineado, vislumbra-se um prazo de vigência da parceria de 24 meses a partir da assinatura da renovação do acordo de cooperação, de forma que haja tempo para o plantio e manutenção dos plantios nos primeiros anos. É importante salientar que, como envolvem atividades de plantio, o planejamento das atividades precisam levar em consideração, além do calendário escolar, as estações do ano, de forma que os plantios das árvores ocorram na entrada do período de chuvas na cidade de São Paulo (outubro/novembro).

Abaixo indicamos um cronograma estimado para cada programa ao longo de 24 meses (4 semestres).


SME/COGED/DIPAR

As turmas de Florestas nas Escolas para Professores/as duram cerca de 1-2 meses, e portanto começam e se encerram dentro de um mesmo semestre.

Já o Floresta nas Escolas para Estudantes dura cerca de 1 ano, com o atendimento a ser definido em conjunto com o NEA, de forma a planejar os plantios de acordo com as estações do ano. Nos CEUs, o programa pedagógico para estudantes é realizado em 2 semestres de forma a atender todas as unidades escolares do CEU que costumam ser 3 (CEI, EMEI e EMEF). No caso das escolas fora de CEUs, o programa pedagógico terá duração de 1 semestre. Durante os primeiros dois anos após o plantio realizamos o monitoramento e a manutenção periódica das miniflorestas, sempre que possível em conjunto com a comunidade escolar.

Atividades	1º Sem.	2º Sem.	3º Sem.	4º Sem.
Florestas nas Escolas para Professores/as	3 turmas	2 turmas	3 turmas	2 turmas
Florestas nas Escolas para Estudantes	5 miniflorestas		5 miniflorestas	

Assim, prevê-se (i) a realização de ao menos 10 turmas de Florestas nas Escolas para Professores/as com até 40 participantes cada; e (ii) levar o Floresta nas Escolas para Estudantes a ao menos outras 10 escolas.



6. Informações sobre os procedimentos para o registro, acompanhamento e avaliação das ações.

O registro, acompanhamento e avaliação das ações será realizada pela organização em conjunto com o NEA, através de listas de presença, número de participantes aptos a receberem certificação, relatórios de atividades, trabalhos finais dos participantes e, sempre que possível, fotos, sempre com autorização prévia dos envolvidos.

A organização já realiza a medição de resultados com apoio de consultorias especializadas, que já vêm apoiando o projeto desde a construção de sua Teoria da Mudança (TDM). Os indicadores serão acompanhados através de dados colhidos por formulários e entrevistas com uma amostra dos/as participantes, imediatamente antes e após as formações, incluindo, quando aplicável, professores/as, alunos/as, coordenadores/as, vice-diretores/as e diretores/as das escolas. Os formulários e entrevistas deverão ser compartilhados com o NEA e, posteriormente, os dados colhidos serão divulgados para o Núcleo.



SME/COGED/DIPAR

7. Os dados dos Interlocutores que acompanharão a execução da Parceria (nome, e-mail e contato telefônico) da Organização e da SME.

a) Organização:

i) Rafael Ribeiro:

11999104686

rafael.ribeiro@formigas-de-embauba.org.br

ii) Gabriela Ribeiro:

11971675844

gabriela.ribeiro@formigas-de-embauba.org.br

iii) Sheila Ceccon:

+55 11 98977-0235

sheila.ceccon@formigas-de-embauba.org.br

b) SME:

i) EDUARDO MURAKAMI DA SILVA

1133961115

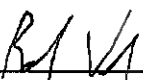
eduardo.msilva@sme.prefeitura.sp.gov.br

ii) CLODOALDO GOMES DE ALENCAR JUNIOR

113396-0767

clodoaldojunior@sme.prefeitura.sp.gov.br

Página de assinaturas



Rafael Visconti
[REDACTED] 360.188-[REDACTED]
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 09 out 2023
10:45:31 |  | Lucineide Aparecida da Silva criou este documento. (E-mail: lucineide.silva@formigas-de-embauba.org.br) |
| 09 out 2023
20:00:12 |  | Rafael Ribeiro Visconti (E-mail: rafael.ribeiro@formigas-de-embauba.org.br, CPF: [REDACTED] 360.188-[REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 191.19.119.126 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil |
| 09 out 2023
20:00:31 |  | Rafael Ribeiro Visconti (E-mail: rafael.ribeiro@formigas-de-embauba.org.br, CPF: [REDACTED] 360.188-[REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 191.19.119.126 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #8a718b489888157141f57066861d8036ecdc12e6eb2ba80998b28dcc2f873745
<https://valida.ae/3a38d0ed1cda4b034cf93af544951e97c416576fcd750a54c>



